



EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

1º Público Leilão: 08/09/2026, às 14h00

2º Público Leilão: 10/09/2026, às 14h00 (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **REGINA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA.**, CNPJ nº 01.642.147/0001-48, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução do Instrumento Particular de Compra e Venda com garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 20/11/2024, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 22/07/2026. **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 38**, com frente para a Rua Orlando Modolo, no **DESMEMBRAMENTO INDUSTRIAL OSCAR ANTONIO BREDÁ**, Jardim Olga Veroni, Limeira/SP, com **ÁREA TOTAL DE 500,00m²**, sendo 16,00m de frente para a Av. Antonio Panaro, do lado direito com 31,25m confrontando com o Lote nº 37, do lado esquerdo com 31,25m confrontando com o Lote nº 39 e nos fundos com 16,00m confrontando com parte do Lote nº 28. Matrícula nº 37.749 do 1º CRI de Limeira/SP. Inscrição Municipal: 1388.066.000. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R\$ 272.078,27. 2º Leilão: R\$ 534.213,36. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), cabendo ao interessado verificar a situação física, documental e cadastral, inclusive quanto à localização, confrontações, denominação da via pública, eventual divergência entre os registros imobiliários, cadastro municipal e a situação fática, bem como áreas e construções não averbadas, débitos, ações judiciais e demais ônus ou restrições que possam recair sobre o imóvel; **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** Os devedores fiduciários poderão exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site www.bl.leilao.br, que o interessado declara ter lido e compreendido. Ficam os devedores fiduciários **KAYCON ICATO DOS SANTOS**, CPF nº 311.188.928-95 e **VANESSA PEDRONI LIMA SANTOS**, CPF nº 380.310.448-30, formalmente intimados das datas e condições dos leilões também por meio deste edital. Informações adicionais: juridico@bl.leilao.br | WhatsApp: (11) 92048-9691



juridico@bl.leilao.br



WhatsApp: (11) 92048-9691